



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VII • Nº 1.238 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.398/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º) DESIGNAR** a Sra. **Maria Gerlândia Barbosa Oliveira**, para exercer a função de **Coordenadora das Escolas do Campo**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 (treze) de setembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 2.283/2021 de 05 de maio de 2021 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### DECRETO Nº 1.644/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** que o curso de capacitação referente a nova lei de licitações é de suma importância, tendo em vista que os servidores a serem capacitados são ocupantes de cargo responsável pelo departamento de licitações;

**CONSIDERANDO**, também, que a empresa L.P.B. COVALO – ME tem notória especialização em suas atividades que permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os dizeres do Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº 0003835/2021, e o Parecer emitido pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e demais legislações vigentes e tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial, o disposto no artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica **DECLARADA** a **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa **L.P.B. COVALO – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.543.642/0001-30, localizada na Quadra 212 Norte, Alameda 06, Lote 34, Palmas – TO, para ministrar curso de capacitação referente a implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, elaboração do estudo técnico preliminar, elaboração do termo de referência e análise crítica, para os servidores municipais, Obede Alves de Oliveira, Kátia Alves da Silva, Cleube Roza Lima e Gisele Sales Neves, observando o disposto no artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## RETIFICAÇÃO DE DECRETO

## NO DECRETO Nº 1.637/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º.** Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma área de terreno urbano, constituída pela integridade dos Lotes 02,03,04,05,06,15,16,17,18 e 19, da Quadra 03, com área total de 4.500,00 m<sup>2</sup>, registrado sob o número de Matrícula 5608, localizada no Setor Jardim Brasília, dando origem a parte **DESMEMBRADA:** Lotes 02,03,04,17,18 e 19, da Quadra 03, no Setor Jardim Brasília, com área de 2.700,00 m<sup>2</sup> e **REMANESCENTE:** Lote 05,06,15 e 16, da Quadra 03, do Setor Jardim Brasília, com área de 1.800,00 m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo, devidamente anotado na RRT nº TO20210318759, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walber Damaceno Jorge, inscrito no CREA-DF: nº 070147949-03, conforme anexo.

LEIA-SE:

**Art. 1º.** Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma área de terreno urbano, constituída pela integridade do Lote 10, da Quadra 20, com área total de 360,00 m<sup>2</sup>, registrado sob o número de Matrícula 2030, localizada no Setor Aeroporto, dando origem a parte **DESMEMBRADA:** Parte A do Lote 10, da Quadra 20, do Loteamento Setor Aeroporto, com área de 228,00 m<sup>2</sup>. **AVERBAÇÃO:** AV-6-M-2.030 feita em 16/03/2010, com construção residencial de 127,03 m<sup>2</sup> e **REMANESCENTE:** Parte B do Lote 10, da Quadra 20, do Loteamento Setor Aeroporto, com área de 132,00 m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo, devidamente anotado na RRT nº TO20210317743, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walber Damaceno Jorge, inscrito no CREA-DF: nº 070147949-03, conforme anexo.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃOEXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos agrícolas para serem utilizados na lavoura comunitária do município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 15/10/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 30 de setembro de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 695/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, para participar da Reunião do COSEMS na cidade PALMAS-TO nos dias 22 e 23 de setembro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 1½ diária, no valor de R\$ 525,00(quinzentos e vinte e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

